

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** é uma sociedade de pessoas de natureza civil com o objetivo comum de defender os interesses dos seus cooperados. A entidade é regida pela Lei nº. 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista do país e como operadora do sistema de saúde regida pela Lei nº. 9.656 de 03 de junho de 1998, Lei nº. 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e Instruções Normativas regulamentadoras da ANS. A principal atividade da sociedade é o tratamento odontológico.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 (comparativas), apresentadas em reais. A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade, continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicáveis às sociedades cooperativas nos padrões exigidos pela ANS. Os ativos e passivos vencíveis até 31/12/2018 foram classificados como circulante e, os vencíveis após esta data, como não circulante.

b) Demonstração de Sobras ou Perdas

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 5.764/71 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas, que determinam a apuração de serviços da atividade, segregando o ato cooperativo e não cooperativo.

c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas nos padrões exigidos pela ANS.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Competência

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e dispêndios quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, sendo diferidas aquelas que pertencem ao próximo exercício.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são contabilizadas pelos valores originais de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados e reconhecidos no resultado do período.

c) Créditos de Operações c/Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal que monta em R\$ 12.480.020,20 dos títulos representativos de contratos individuais R\$ 6.027.723,21 e coletivos R\$ 6.452.296,99.

d) Provisão Perdas Sobre Créditos

A provisão para perdas sobre créditos sobre contraprestações monta em R\$ 3.618.195,46 estando composto por: a) R\$ 3.018.704,12 referentes planos individuais e coletivos com preço pré-estabelecido para os contratos vencidos há mais de 60 (sessenta) dias; e b) R\$ 599.491,34 referentes aos planos individuais pós-estabelecidos vencidos há mais de 90 (noventa) dias.

e) Estoque

O estoque do almoxarifado formado por materiais de uso e consumo R\$ 130.165,68 registrado no livro de registro de inventário avaliado pelo preço médio de aquisição.

f) Imobilizado/Intangível/Depreciação e Amortização

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens de acordo com as taxas permitidas pela legislação fiscal, com observância da Resolução CFC nº 1.177/2009 (com alterações) NBC TG 27 (R3).

g) Provisões Técnicas**g.1) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Em 31/12/2018 a cooperativa provisionou o montante de R\$ 178.396,96 (DAT/1667/2018) com vinculação necessária no ativo circulante. As obrigações classificadas no grupo do Passivo Circulante – Provisões Técnicas estão lastreadas por ativo garantidor.

g.2) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL)

A provisão realizada com base na folha de produção dos cooperados, no montante de R\$ 2.164.619,99 em 31/12/2018, está lastreada por ativo garantidor.

h) Eventos a Liquidar

Os custos dos serviços prestados são registrados com base nas notificações dos cooperados quando da ocorrência dos eventos cobertos pelos planos, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos. A conta produção realizada a pagar representa a efetiva concretização dos eventos cobertos solicitados pelos usuários da cooperativa.

i) Provisão de Férias e Encargos

A provisão de férias acrescida dos respectivos encargos sociais monta em R\$ 990.743,01 em 31/12/2018 (R\$ 828.169,77 em 31/12/2017).

j) Demais Passivos Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, das correspondentes variações monetárias e dos encargos incorridos.

NOTA 04 – COMPOSIÇÃO DE SALDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

1 ATIVO

1.1 Ativo Circulante

1.1.1 Disponível

Descrição	2018	2017
Caixa	9.702,48	7.544,19
Bancos Conta Movimento	175.496,92	450.347,34
Total	185.199,40	457.891,53

1.1.2 Aplicações Garantidoras e Aplicações Livres (AC)

Descrição	2018	2017
Aplicações Garantidoras de Prov. Técnicas	3.093.896,33	4.469.572,91
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	3.093.896,33	4.469.572,91
Aplicações Livres	12.466.906,44	7.003.404,85
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	12.466.906,44	7.003.404,85
Total	15.560.802,77	11.472.977,76

1.1.3 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2018	2017
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pré estabelecido</u>	<u>8.469.329,65</u>	<u>7.203.399,87</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber	11.931.849,98	10.010.344,90
Individual	5.722.845,98	4.189.985,73
Coletivo	6.209.004,00	5.820.359,17
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	3.462.520,33	2.806.945,03
Individual	2.863.028,99	2.270.621,36
Coletivo	599.491,34	536.323,67
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</u>	<u>392.495,09</u>	<u>344.033,08</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber	548.170,22	479.069,50
Individual	304.877,23	159.342,52
Coletivo	243.292,99	319.726,98
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	155.675,13	135.036,42
Individual	155.675,13	135.036,42
Total	8.861.824,74	7.547.432,95

1.1.4 Créditos Tributários e Previdenciários

Descrição	2018	2017
Créditos Tributários	<u>476.765,21</u>	<u>312.966,17</u>
Imposto de Renda	431.062,18	278.144,68
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	45.703,03	0,00
Créditos de PIS e COFINS	0,00	34.821,49
Total	<u>476.765,21</u>	<u>312.966,17</u>

1.1.5 Bens e Títulos a Receber

Descrição	2018	2017
Estoques	<u>130.165,68</u>	<u>94.882,78</u>
Almoxarifado	130.165,68	94.882,78
Títulos a Receber	<u>0,00</u>	<u>76.757,73</u>
Cheques e Ordens a Receber	71.697,18	76.757,73
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-71.697,18	0,00
Outros Créditos a Receber	<u>2.432.163,85</u>	<u>1.873.963,36</u>
Adiantamentos a Funcionários	121.292,68	113.194,36
Adiantamentos Diversos	408.542,19	14.946,58
Outros Créditos ou Bens a Receber	1.961.434,30	1.804.927,74
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-59.105,32	-59.105,32
Total	<u>2.562.329,53</u>	<u>2.045.603,87</u>

1.1.6 Conta-Corrente com Cooperados

Descrição	2018	2017
Créditos a Receber de Cooperados	91.367,31	22.356,27
Total	<u>91.367,31</u>	<u>22.356,27</u>

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Aplicações Livres (Ativo Não Circulante)

Descrição	2018	2017
Aplicações Livres	<u>98.833,54</u>	<u>28.450,00</u>
Outras Aplicações	98.833,54	28.450,00
Total de Aplicações	<u>98.833,54</u>	<u>28.450,00</u>

1.2.2 Depósitos Judiciais e Fiscais

Descrição	2018	2017
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	3.472.217,67	3.742.759,04
Total	<u>3.472.217,67</u>	<u>3.742.759,04</u>

1.2.3 Investimentos

1.2.3.1 Participações Societárias Outras Entidades

Descrição	Custo	Adições	Baixas	2018	2017
Participações Soc. Outras Entidades	61.475,65	22.790,22	3.552,24	80.713,63	61.475,65
Total de Investimentos	61.475,65	22.790,22	3.552,24	80.713,63	61.475,65

1.2.4 Imobilizado

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2018	2017	% Depr.
Imóveis de Uso Próprio Hosp./Odont.	600.000,00	0,00	0,00	523.132,79	76.867,21	345.497,89	
Edificações	600.000,00	0,00	0,00	523.132,79	76.867,21	345.497,89	4
Imóveis de Uso Pr. Não Hosp./Não Odont.	7.765.775,74	0,00	0,00	1.518.607,25	6.247.168,49	6.247.168,49	
Terrenos	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
Edificações	6.115.775,74	0,00	0,00	1.518.607,25	4.597.168,49	4.597.168,49	4
Imobilizado de Uso Pr. - Hosp./Odont.	1.155.295,24	40.108,28	0,00	885.231,82	310.171,70	258.679,83	
Instalações	119.849,54	0,00	0,00	74.857,92	44.991,62	73.071,26	10
Máquinas e Equipamentos	493.848,07	37.911,28	0,00	295.246,48	236.512,87	239.140,91	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	35.544,82	1.798,00	0,00	37.342,82	0,00	-60.544,41	20
Móveis e Utensílios	102.459,27	399,00	0,00	74.191,06	28.667,21	28.268,21	10
Veículos	403.593,54	0,00	0,00	403.593,54	0,00	-21.256,14	20
Imobilizado de Uso Pr. – Não Hosp./Não Odont.	4.426.078,40	335.656,59	0,00	3.119.694,50	1.642.040,49	1.757.119,53	
Instalações	603.530,58	8.537,00	0,00	181.041,74	431.025,84	475.103,30	10
Máquinas e Equipamentos	47.280,02	2.145,00	0,00	23.195,80	26.229,22	27.701,94	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	1.054.253,05	39.100,23	0,00	1.093.353,28	0,00	205.491,66	20
Móveis e Utensílios	1.791.866,85	19.088,80	0,00	895.437,18	915.518,47	897.539,99	10
Veículos	929.147,90	266.785,56	0,00	926.666,50	269.266,96	151.282,64	20
Outras Imobilizações - Hosp./Odont.	10.391,09	598,50	0,00	4.407,10	6.582,49	6.311,14	
Outras Imobilizações	10.391,09	598,50	0,00	4.407,10	6.582,49	6.311,14	
Outras Imobilizações - Não Hosp./Não Odont.	123.742,18	15.572,71	0,00	93.897,68	45.417,21	30.901,96	
Outras Imobilizações	117.607,18	15.572,71	0,00	87.762,68	45.417,21	30.901,96	
Total do Imobilizado	14.081.282,65	391.936,08	0,00	6.144.971,14	8.328.247,59	8.645.678,84	

1.2.5 Ativo Intangível

Contas	Custo	Adições	Baixas	Amortização Acumulada	2018	2017	% Amort.
Ativo Intangível - Não Hosp./Não Odont.	1.296.268,80	0,00	0,00	1.041.144,73	255.124,07	255.124,07	% Amort.
Sistema de Computação	1.022.643,36	0,00	0,00	767.519,29	255.124,07	255.124,07	20
Marcas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Intangíveis	273.625,44	0,00	0,00	273.625,44	0,00	0,00	
(-) Sistema de Computação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Marcas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outros Ativos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Ativo Intangível	1.296.268,80	0,00	0,00	1.041.144,73	255.124,07	255.124,07	

2 PASSIVO

2.1 Passivo Circulante

2.1.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2018	2017
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha	2.024.282,93	2.022.517,83
Cooperados	2.164.619,99	1.973.247,50
Reembolso	148.502,59	153.550,56
Provisão para Eventos/Sin. Ocorridos e Não Avis. (PEONA)	178.396,96	177.127,16
Total	4.515.802,47	4.326.443,05

2.1.2 Comercialização sobre Operações

Descrição	2018	2017
Comissões a Pagar - Seguros	9.448,02	2.242,51
Total	9.448,02	2.242,51

2.1.3 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Descrição	2018	2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar	0,00	1.703,36
Contribuição Social Sobre o Lucro Líq. a Pagar	0,00	1.022,02
Imposto Sobre Serviços - ISS	32.217,98	29.657,42
Contribuições Previdenciárias	676.896,42	601.078,36
FGTS a Recolher	67.787,45	64.233,93
COFINS e PIS / PASEP	122.698,11	119.463,26
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	2.416,00	2.442,18
Imposto de Renda Retido na Fonte de Funcionários	66.976,82	60.258,54
Imposto de Renda Retido na Fonte de Ter.	348.224,16	328.391,35
Outros	33.080,61	32.650,44
Total	1.350.297,55	1.240.900,86

2.1.4 Débitos Diversos

Descrição	2018	2017
Salários a Pagar	298.916,00	263.568,00
Outras Obrigações com Pessoal	990.743,01	828.169,77
Fornecedores de Bens	581.383,44	379.846,88
Aluguéis a Pagar	17.361,94	9.378,81
Outros Débitos a Pagar	190.406,14	176.677,92
Total	2.078.810,53	1.657.641,38

2.1.5 Conta-Corrente de Cooperados

Descrição	2018	2017
Débitos a Pagar a Cooperados	303.701,86	178.268,67
Total	303.701,86	178.268,67

2.2 Passivo Não Circulante

2.2.1 Provisões

Descrição	2018	2017
Provisão para Ações Tributárias	10.778.720,95	10.452.890,26
Provisão para Ações Trabalhista	213.391,94	174.915,91
Total	10.992.112,89	10.627.806,17

NOTA 05 – PIS/COFINS

a) PIS/COFINS ATOS COOPERATIVOS

As atividades cooperativas eram isentas das contribuições para o PIS e para a COFINS, de acordo com o artigo 6º, Inciso I, da Lei Complementar nº 70/91. Todavia este instituto foi revogado pela Medida Provisória nº 1.858-6, de 29/06/1999 e suas reedições. Em decorrência dessa revogação processada, a partir de novembro/1999, as contribuições passaram a incidir sobre a totalidade das receitas auferidas, tendo como sua base tributável o faturamento (Lei nº 9.718, de 27/11/1998, artigos 2º e 3º (com alterações)). Neste sentido, a DENTAL UNI impetrou Mandado de Segurança, o qual foi distribuído sob o nº 2001.70.00.001058-9/PR, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Curitiba – PR, através do qual se objetivava que a cobrança referida fosse cessada em decorrência das manifestas inconstitucionalidades da Lei nº 9.718/98 e da Medida Provisória nº 2.158/2001-35 (com posteriores alterações). Estes autos encontram-se sobrestados em virtude do julgamento do Recurso Extraordinário nº 598.085 (STF – Repercussão Geral – Tema 177 - *Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas*).

b) PIS/COFINS/AUTO DE INFRAÇÃO

No período janeiro/2007 a dezembro/2008, a DENTAL UNI calculou o PIS/COFINS com base na receita bruta, conforme artigo 3º e 15º da Lei nº 9.718/98, deduzido dos eventos indenizáveis. Devido a entendimento diverso, a Receita Federal do Brasil lavrou o Auto de Infração nº 11624.720177/2011-76, cujo montante em discussão totaliza R\$ 3.290.975,97. A DENTAL UNI apresentou impugnação administrativa questionando a legalidade do citado lançamento.

c) PIS/COFINS BASE DE CÁLCULO

Conforme artigo 19, Inciso 9º- da Lei nº 12.873/2013, a cooperativa efetuou cálculo e provisão do PIS/COFINS, classificada no passivo não circulante, considerando a totalidade das receitas deduzido as despesas e custos assistenciais, no período de janeiro a fevereiro de 2014, cujo valor de R\$ 193.544,11 acrescido dos encargos de R\$ 137.129,47 (atualizado pelo SICALC disponibilizado no site da Receita Federal do Brasil – RFB até 31/12/2018) monta em R\$ 330.673,58 até 31/12/2018.

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado no montante de R\$ 7.046.359,23, em 31 de dezembro de 2018 está representado pela participação de 1881 cooperados em 2018.

NOTA 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de dezembro de 2018 até a data da auditoria (25/01/2019), não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2018.

Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente

Dr. Paulo Henrique Cariani
Vice Presidente

Pedro Pereira
Contador – CRC-PR 054.144/O-2
CPF 319.694.889-72

Sandra Regina Odeli
MIBA 1.209
Atuária Responsável